

## RESOLUÇÃO Nº 164/2026 – CAD/UNESPAR

**Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado de Agentes Universitários, executado pelo Edital nº 020/2025/CPPS/Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** o Edital nº [020/2025-CPPS/Unespar](#) de abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Agentes Universitários da Unespar;

**considerando** o Edital nº [391/2025 - Progesp/Unespar](#), que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Agentes Universitários da Unespar, executado pelo Edital nº 020/2025/CPPS/Unespar;

**considerando** o Parecer nº 036/2026 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 26.385.039-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 20 de agosto de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado de Agentes Universitários de nível Profissional e de Execução da Unespar, executado pelo Edital nº 020/2025/CPPS/Unespar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 20 de agosto de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1210/2026 - Reitoria/Unespar, de 20 de agosto de 2026

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Interna de delegação da Universidade Estadual do Paraná no 29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná - Josuepar 2026, a fim de contribuírem para a organização e coordenação do evento:

| NOME                             | Nº CPF         | FUNÇÃO                                                                                     |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matheus Amarante do Nascimento   | 037.XXX.XXX-31 | Coordenador Geral                                                                          |
| Guilherme Guerino                | 442.XXX.XXX-45 | Responsável pelo campus da Unespar de Apucarana                                            |
| Larissa Roquejani Donato         | 316.XXX.XXX-50 | Responsável pelo campus da Unespar de Campo Mourão                                         |
| Bruno Noronha Machado            | 073.XXX.XXX-77 | Responsável pelo campus da Unespar Curitiba II (FAP)                                       |
| Alexandre Henriques              | 039.XXX.XXX-42 | Responsável pelo campus da Unespar Curitiba I (EMBAP) e Escritório da Reitoria em Curitiba |
| Marcos Paulo Pontes dos Santos   | 069.XXX.XXX-81 | Responsável pelo campus da Unespar de Paranaguá                                            |
| Eder da Silva Novak              | 029.XXX.XXX-00 | Responsável pelo campus da Unespar de Paranavaí                                            |
| Tiago Vinicius Silva Athaydes    | 093.XXX.XXX-70 | Responsável pelo campus da Unespar de União da Vitória                                     |
| Poliana Aparecida Garcia Cauneto | 053.XXX.XXX-14 | Responsável pela Reitoria                                                                  |

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1218/2026 - Reitoria/Unespar, de 20 de agosto de 2026

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do 29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná - Josuepar, a ser realizado no período de 04 a 08 de novembro de 2026, em Guaratuba:

| NOME                            | Nº CPF         | FUNÇÃO                                              |
|---------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
| Rosimeiri Darc Cardoso          | 837.XXX.XXX-68 | Coordenação Geral                                   |
| Geórgia da Cunha Ben            | 019.XXX.XXX-19 | Coordenação de Arbitragem                           |
| Gisele Maria Ratiguieri         | 051.XXX.XXX-45 | Coordenação Administrativa                          |
| Higor Santos Fonseca            | 092.XXX.XXX-02 | Coordenação Esportiva                               |
| João Miquilini                  | 113.XXX.XXX-70 | Coordenação de Credenciamento e Acolhimento         |
| João Paulo Segato de Miranda    | 093.XXX.XXX-89 | Coordenação Financeira                              |
| Luciane Scheuer                 | 940.XXX.XXX-72 | Coordenação Logística, Comunicação e Cerimonial     |
| Mathaus Johann Folkuenig        | 093.XXX.XXX-06 | Coordenação de Planejamento orçamentário e Serviços |
| Paulo Cesar Almeida de Oliveira | 649.XXX.XXX-82 | Coordenação de Justiça e Disciplina                 |

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitora

Protocolo 113790/2026

PORTARIA N.º 1207/2026 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, em desfavor da pessoa jurídica PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.361.463/0001-99 e nomeia membros da comissão processante “ad hoc” para apuração de responsabilidade, nos termos dos artigos 5º e 6º, do Decreto Estadual nº 11.727, de 14 de julho de 2022.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade; e

Considerando o art. 13, inciso X, do Regulamento baixado pelo Decreto nº

1.086, de 2022, para “autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade” e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133 (Lei de Licitações), de 2021 e do referido Regulamento;

Considerando a instrução processual contida no Protocolo nº 21.504.079-8, de solicitação de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e o PARECER N. 053/2024-PROJUR/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR em desfavor da(s) pessoa(s) jurídica PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.361.463/0001-99, com intuito de apurar eventual responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública por supostamente ENTREGAR PRODUTO EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, incorrendo nas irregularidades descritas no artigo 155, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA APARECIDA BASTOS, CPF 024.xxx.xxx-33; FABIANO KRULL, CPF 883.xxx.xxx-20; e MEIRE JACQUELINE BACETTO, CPF 055.xxx.xxx-43, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob a presidência da primeira nominada, que conduzirá os trabalhos, observando os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando anulada a Portaria nº 1568/2024 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.  
Paranavaí, 20 de agosto de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar

Protocolo 114104/2026

RESOLUÇÃO Nº 164/2026 - CAD/UNESPAR

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado de Agentes Universitários, executado pelo Edital nº 020/2025/CPPS/Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o Edital nº 020/2025-CPPS/Unespar de abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Agentes Universitários da Unespar;

considerando o Edital nº 391/2025 - Progesp/Unespar, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Agentes Universitários da Unespar, executado pelo Edital nº 020/2025/CPPS/Unespar;

considerando o Parecer nº 036/2026 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.385.039-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado de Agentes Universitários de nível Profissional e de Execução da Unespar, executado pelo Edital nº 020/2025/CPPS/Unespar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar. Paranavaí, em 20 de agosto de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná Decreto

Protocolo 113705/2026



SELO DE AUTENTICIDADE  
PODER EXECUTIVO ESTADUAL  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
2B3a6e67  
EDIÇÃO  
12214  
DATA  
24/08/2026

